



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

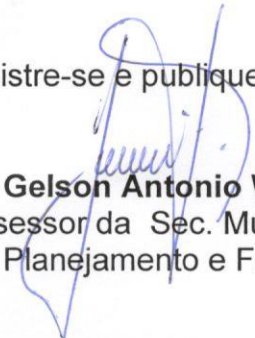
CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENAR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a **Convocação** para trabalho de Regime Suplementar de 4 HORAS de **LAURENCE BRESSAN WERLE**, Médico, matrícula nº 598/3 lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo desporto e Lazer, a contar de 01/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e quatro de novembro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de 11 de 14